

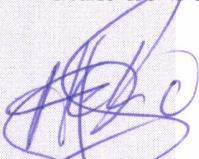
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

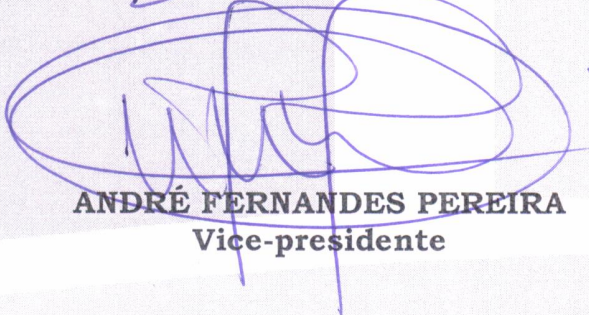
**Projeto de Lei nº 209/2022- Aatoria Prefeito:
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN -**
“Estende denominação da via pública que
menciona a outra que se trata de seu respectivo
prolongamento”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

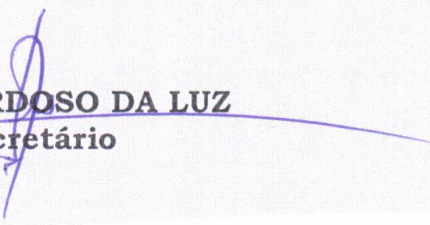
Sala de Sessões, 09 de agosto de 2022.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



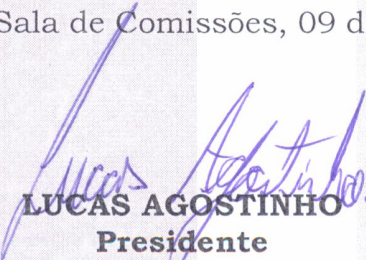
JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

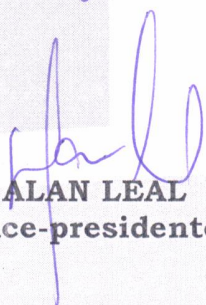
**Projeto de Lei nº 209/2022- Aatoria Prefeito:
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN -**
“Estende denominação da via pública que
menciona a outra que se trata de seu respectivo
prolongamento”.

Examinamos detidamente a redação final do projeto
em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua
manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

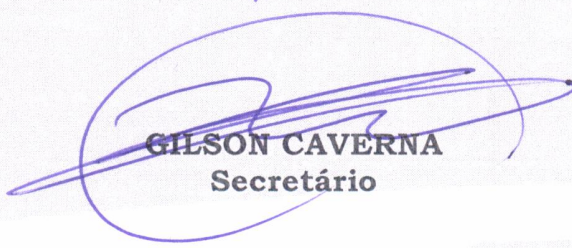
Sala de Comissões, 09 de agosto de 2022



LUCAS AGOSTINHO
Presidente



ALAN LEAL
Vice-presidente



GILSON CAVERNA
Secretário